



CONSELHO  
Municipal  
de Cultura  
MORRINHOS · GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS**  
**ESTADO DE GOIÁS**

---

**ATA Nº 22 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS – ESTADO DE GOIÁS**

Aos 13 dias do mês de março de 2024, reuniu-se este conselho às 17horas de forma Descentralizada na residência da Conselheira Tânia Maria, situada na Rua 13 nº 60 – Setor Oeste / Morrinhos-GO. Empauta são vários assuntos para deliberação e discussão. A Presidente do conselho Francimar Bezerra de Almeida, cumprimentou a todos e deu início a pauta da reunião. Foi apresentado ao conselho solicitação de deliberação do tempo de vencimento das inscrições das entidades no conselho e entrega do plano de ação anual. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Tempo do Certificado de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura, que valerá por um período de 03 (três) anos. Todas as entidades inscritas deverão apresentar anualmente seu Plano de Ação até o dia 20 de fevereiro. Caso a entidade não apresente, a mesma poderá ser suspensa não perder sua inscrição. A Comissão de Análise e Acompanhamento dos Pedidos de Inscrição das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Cultura de Morrinhos – GO, apresentou relatório de análise de uma entidade para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Certificado de Inscrição da Organização da Sociedade Civil, SOCIEDADE DRAMÁTICA E LITERÁRIA DE MORRINHOS, com sede a Rua Dom Pedro II nº 709, Sala 1 – Setor Centro (Praça Professor José Cândido), Morrinhos – Goiás, CNPJ nº 24.852.634/0001-30, está registrada neste Conselho sob o número 004, em 13 de março de 2024. A Secretaria Executiva do Conselho apresentou o Plano de Ação da Lei Aldir Blanc 2 para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Plano de Ação da LEI ALDIR BLANC 2, LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 - Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 - Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. O Valor total destinado ao município é de R\$ 386.474,54 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). A presidente do conselho Francimar informou que será elaborado um novo edital da Lei Paulo Gustavo. Informou também que a Feira Solidária para beneficiar as duas entidades, precisou ser adiada devido aos eventos que ocorrerão nessas duas semanas restantes de março de 2023, mais que ainda este mês iniciaremos a venda dos produtos. A conselheira Fabiana Aparecida enviou o Convite para o 5º Encontro das Bordadeiras e Crocheteiras de Morrinhos com participação especial das bordadeiras e crocheteiras de Paracatu – MG, a ser realizada no dia 19 de março de 2024 a partir das 13h na Casa de Cultura Célia Terezinha. A Presidente Francimar Bezerra e a Superintendente Municipal de Cultura Fabiana Aparecida falaram sobre a participação das duas na Conferência Nacional de Cultura que foi realizada no período de 04 a 08 de março de 2024 em Brasília-DF, elas falaram sobre várias experiências e conhecimentos compartilhados com todos os

representantes da cultura de todo o Brasil. No final da reunião tivemos um momento festivo com a entrega dos Certificados de Nomeação dos Conselheiros e foi servido um lanche proporcionado pela Conselheira Tânia Maria. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária do Conselho, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Fancimar Bezerra de Almeida, e que os conselheiros e demais participantes da reunião estarão relacionados nesta ata: Aparecida Neires Pires Ferreira, Cleumar Gomes de Freitas, Cleusa Marina Silva Freitas, Daniel da Costa Silva, Ênio Antônio da Silva, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Kleber Inácio da Silva, Luciana Ferreira Quintino Prado, Luís Gonçalves de Lima, Luzia Mariano, Tamiris Cristie da Cruz Silva, Tânia Maria Carneiro do Vale e Werônica Silva Moura. Morrinhos, 13 de março de 2024.

*Fancimar Bezerra de Almeida*





Conselho  
Municipal  
de Cultura

MORRINHOS - GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

### FREQUÊNCIA DA REUNIÃO

**Dia:** 13 de março de 2024

**Horário:** 17 horas

**Local:** Reunião Descentralizada residência da Conselheira Tânia Maria - Rua 13 nº 60 – Setor Oeste.

Nº:	ASSINATURA:
001	Cristiane Gouveia Lima
002	Rozia Mariano
003	Aparecida Neiva Pires Fegure
004	Luiz Gonçales de Sousa
005	Vlber Lino de Silva
006	Daniel Costa e Silva
007	Jamir Custe da Luz Silva
008	Francimar Bezerra de Almeida
009	[Assinatura]
010	Merionys Silva Moura
011	Fabiana Aparecida do Oliveira Costa e Lobo
012	Luiz Antônio da Silva
013	Luciana E. Aquino de Azevedo
014	[Assinatura]
015	[Assinatura]
016	
017	
018	
019	
020	
021	
022	
023	
024	
025	

Rua Paraíba nº 336, Centro – Morrinhos, Estado de Goiás – CEP: 75.650-000

Fone: (64) 3417-2145

Email: [culturamorrinhos@morrinhos.go.gov.br](mailto:culturamorrinhos@morrinhos.go.gov.br) ou [culturamorrinhos@gmail.com](mailto:culturamorrinhos@gmail.com)